

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.552, de 19 de outubro de 2015.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 261, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de outubro de 2014, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 261, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de outubro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.793, de 6 de novembro de 2014, p. 32, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS